

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.065/2019

Conceder licença Maternidade à servidora **JESSICA AMANDA MERCI DE SOUZA SEVERO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JESSICA AMANDA MERCI DE SOUZA SEVERO** portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.992.196-0-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 091.470.709-43, admitida em 08 de outubro de 2018, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial IV, Símbolo CC-06, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Maternidade no período de 22 de maio de 2019 a 18 de setembro de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 1 Junho 12019
DE Nº 11.577
UMUARAMA 06 1.06 12019
Kassila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS